



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

O Serviço Social do Comércio – Sesc – Administração Regional (AR/PA), Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, informa, nos termos das Resoluções Sesc nº 1296/2015, a abertura do Processo Seletivo para a contratação de empregados regidos pelas leis trabalhistas (CLT), nas condições abaixo alinhadas.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Assistente Técnico (Tecnologia da Informação)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos:

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Sistemas da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Desenvolvimento de Sistemas.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar):

Gerência de projetos, business analytics, engenharia e elicitação de requisitos, técnicas de negociação e facilitação, análise de benefícios e custos, modelagem de processos. Licitações e gestão de contratos. Desejável visio, ERP, Excel, Dashboards, análise e coleta de dados, ferramentas de automação de testes de software, métodos ágeis, Itil, redes, banco de dados, UML, noções de lógica de desenvolvimento e estrutura de dados, Google Analytics, Tableau (ou similares).

Desejável conhecimento da legislação vigente das solicitações demandadas por parte dos órgãos fiscalizadores (TCU, CGU, Conselho Fiscal, e auditoria independentes, entre outros).

Experiência: Experiência Profissional de no Mínimo 1 (um) ano na área.

Atribuições do cargo:

Realizar estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação e manutenção do sistema de informática do SESC;

Planejar, executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação do sistema; analisar logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de acordo com os objetivos estabelecidos para o sistema de software e hardware;

Desenvolver, executar, implantar e manter sistemas, bem como elaborar e manter atualizada a respectiva documentação;

Trabalhar em desenvolvimento em C#, PHP, Java Script, Orientação a objetos entre outras tecnologias, UML e padrões de projetos;

Participar da administração de base de dados; prestar assistência e suporte em questões de informática; Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação;

Selecionar, implantar, proceder a manutenção e prestar suporte no uso de software básico;

Planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores;

Definir prioridades e estabelecer prazos de atendimento ao cliente interno;

Desenvolver projetos e soluções de TI;

Realizar ações com base em indicadores da organização;

Revisar e atualizar políticas da área de TI;

Acompanhar a prestação de serviços de fornecedores da área;
Apoiar as ações estratégicas;
Acompanhar as ações de treinamento aos facilitadores de TI, usuários-chave e outras pessoas que estão nas áreas da organização;
Implantar melhorias nos processos/procedimentos internos;
Prestar orientação em assuntos de sua especialidade;
Manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos e resultados obtidos, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas, bem como orientar e controlar o desenvolvimento da área de atuação;
Elaborar, executar e manter programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático de dados;
Participar do projeto, construção, implantação e documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas;
Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados;
Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 44h semanais de 2ª a 6ª feira, de 8h12min às 18h (intervalo de 12h as 13h).

Local de Trabalho: Sesc Sede Administrativa / Departamento Regional - Av. Assis de Vasconcelos, 359, Edifício Orlando Lobato, Campina, Belém/PA.

Salário (bruto): R\$ 3.617,00 (três mil seiscentos e dezessete reais)

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Assistência Médica (com participação financeira do empregado e do empregador), Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Seguro de Vida, conforme acordo coletivo e normas internas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.

2.2. Nos termos do art. 44 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, **não poderão ser admitidos no Sesc** parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac.

2.2.1. O candidato que tenha relações de parentesco nas condições previstas no subitem 2.2 **poderá participar** do presente processo seletivo, porém, **ficará prejudicada sua admissão** caso o vínculo parental ainda persista no momento de seu ingresso nos quadros do Sesc/AR.

2.2.2. Enquadram-se no conceito de parente até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do empregado, do Presidente, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional, Conselho Fiscal, Conselhos Regionais do Sesc e do Senac, de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, de empregados dos órgãos do Sesc e do Senac:

2.3. O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respectivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.3.1. Na hipótese prevista no subitem 2.3, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no Sesc e a do seu cargo, emprego ou função pública.

2.4. Ex-empregado do Sesc somente poderá participar do processo seletivo caso se enquadre nas condições abaixo apresentadas:

- a) Não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;
- b) Não ter aderido a programas de incentivo a demissões na Administração Regional;
- c) Não ter sido dispensado das Entidades durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental.

2.4.1. Caso não atendam as condições do subitem 2.4, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

2.5. Poderão participar do presente Processo Seletivo os empregados do Sesc/AR, desde que preencham os requisitos básicos do cargo.

2.6. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos **Pré-requisitos exigidos** para o cargo.

2.7. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

2.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização das etapas seletivas.

2.8.1. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, **somente**, no *site* www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico: http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0, **não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.**

2.8.2. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que **não** comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2.8.3. Não será permitida a entrada de candidatos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermudas, short, camiseta, roupas de banho, chinelos, entre outros.

2.9. O Sesc se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de Avaliações teóricas e práticas, de Habilidades e Atitudes e Técnica/Comportamental mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) com antecedência no *site*: http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0.

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURA A VAGA

3.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis apenas no *site* www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico: http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0.

3.1.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição.

3.1.2. Para efetuar a inscrição é necessário encaminhar o currículo, dentro do prazo estipulado no cronograma, para o e-mail processoseletivo@pa.sesc.com.br, **sendo obrigatório informar o nº do Processo Seletivo a que se candidata, indicando no campo "assunto" do e-mail.**

3.1.3. O Sesc/AR não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos enviados para o e-mail processoseletivo@pa.sesc.com.br, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Ao enviar o currículo para o e-mail processoseletivo@pa.sesc.com.br o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados.

3.3. O Sesc/AR reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.4. O Sesc/AR reserva-se no direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

3.5. Serão analisados os 100 primeiros currículos enviados, de acordo com as datas divulgadas no cronograma, para participação do processo seletivo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A relação com os nomes dos candidatos convocados para as etapas seletivas eliminatórias e/ou classificatórias, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no *site* www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0.

4.2. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Triagem e Análise dos Currículos – caráter eliminatório

- a) Serão considerados para triagem e análise curricular os seguintes itens: escolaridade, experiência profissional, e demais pré-requisitos da vaga, mencionados no item 1 deste Descritivo.
- b) Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados no item 1 deste Descritivo, devem estar descritas de forma explícita no currículo.
- c) Os currículos com informações incompletas, confusas ou em outros idiomas que não a língua portuguesa não serão validados.
- d) A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios do Sesc/AR PA, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.

2ª Etapa – Prova de Conhecimentos – caráter eliminatório e classificatório

- e) A prova será de caráter eliminatório e classificatório.
- f) Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no *site* www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0, deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto e caneta preta ou azul, para a realização da prova. Não será permitida a entrada caso algum candidato já tenha deixado o local da prova.
- g) Na hipótese da prova ser realizada e entregue a lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- h) Por política da Instituição, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões e rascunhos.
- i) A prova de conhecimentos conterà questões objetivas.
- j) A(s) questão(ões) objetiva(s) que contiver(em) mais de uma marcação será(ão) desconsiderada(s), não sendo atribuída(s) pontuação(ões), assim como quaisquer outras rasuras que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.
- k) Será excluído do processo seletivo o candidato que, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, inclusive celulares, Apple Watch e assemelhados, apostilas, entre outros recursos, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.
- l) Na hipótese do comparecimento de um número inferior a 10 (dez) candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos, a aplicação da mesma poderá ser suspensa, sendo o reagendamento divulgado no site.
- m) Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta) na etapa de prova, a ser informado, somente, no site www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0.

- n) Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco) aprovados, por vaga, na etapa de prova de conhecimentos específicos, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 70 (setenta) para 60 (sessenta), a fim de ampliar a concorrência.
- o) Conforme descrito abaixo, a prova terá nota máxima de 100 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos:

Tabela I

	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	15	4	60	Eliminatório
	Língua Portuguesa	10	2	20	
	Matemática	10	2	20	
TOTAL		35		100	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecimentos específicos: Lógica de programação: algoritmos, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Noções sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais e linguagem SQL e Oracle PL/SQL. Modelagem de dados: diagramas entidade-relacionamento, mapeamento para modelo relacional e mapeamento objeto-relacional (ORM). Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas. Noções sobre métodos e técnicas ágeis: Scrum, XP; levantamento ágil de requisitos: users stories e product backlog; desenvolvimento incremental, entregas contínuas, integração contínua □ Jenkins, git; Test Driven Development (TDD); automação de testes, automação de builds e versionamento de código. Noções sobre linguagens e tecnologias de programação C#, PHP, webservices, HTML, CSS, Javascript, JQuery, AJAX e sites responsivos. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Testes de Software: processo de testes, modelos de melhoria, planejamento, técnicas e tipos de testes, NUnit. Organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de numeração; sistemas de entrada, saída e armazenamento; Configuração e manutenção de computadores e periféricos; Backup: Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. Sistemas operacionais: princípios, conceitos, funções básicas; sistema operacional Windows 7; sistemas operacionais Windows Server 2008 e 2012; sistema operacional Linux; conceitos de Active Directory e GPO; organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso; sistema de arquivos. Instalação, configuração e uso de aplicativos de escritório: Pacote Microsoft Office 2016 ou superior, Noções sobre política de backup: procedimentos, sistemas de cópia de segurança, tipos e meios de armazenamento. Redes de computadores: topologia; instalação física de redes de computadores; Cabeamento estruturado; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, firewall, roteadores e access points); Modelo OSI; arquitetura TCP/IP: protocolos e serviços de redes de comunicação: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, POP3, IMAP, HTTP, FTP, LDAP, H.323, SIP; Gateways de aplicação; NAT; Meios de Transmissão e tipos de redes: LAN, WAN, WLAN e VPN; Servidores de Proxy; Servidores Web (Apache e IIS); Conceitos de Internet e Intranet. Instalação e configuração de redes de computadores instalação e configuração de redes Windows; instalação e configuração de redes Linux. Segurança da Informação: segurança em redes de computadores: firewall, Sistemas de Detecção de Intrusão (IDS), Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS); malwares; antivírus; ataques e ameaças da Internet; redes sem fio; criptografia: conceitos básicos de criptografia; Política de Segurança da Informação.

Língua Portuguesa: Compreensão de texto; denotação e conotação: emprego de letras e acentuação gráfica; classes de palavras e suas flexões processo de formação de palavras; verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais, concordância nominal e verbal, emprego do acento indicativo de crase; colocação de pronomes átonos; emprego de sinais de pontuação; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem; funções sintáticas de termos e de orações; processos sintáticos: subordinação e coordenação; significação de palavras: sinônimo e antônimos; redação oficial.

Matemática: Noções de lógica; diagramas lógicos; conjuntos elementos; lógica da argumentação; tipos de raciocínio; conectivos lógicos; proposições lógicas simples e compostas; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

3ª Etapa – Avaliação Técnica Comportamental – caráter classificatório

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

A avaliação terá como foco principal, a exploração do conhecimento sobre a área para qual se candidata e será analisada por uma banca composta por profissionais do RH e da área requisitante.

Obs.: Na Avaliação Técnica/Comportamental, os candidatos deverão apresentar os documentos listados no Anexo I deste Descritivo.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fim de ranking (posicionamento) de classificação final, a média de cada candidato será obtida a partir das notas de todas as avaliações realizadas.

5.2. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
2. Maior experiência na área anotada em CTPS ou declaração equivalente apresentada na etapa de avaliação técnica comportamental;
3. Maior idade.

6. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1. Os candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 70 (setenta) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Sesc Pará, no máximo por igual período, contados a partir da data informada no comunicado do Resultado Final.

6.1.1. Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a média final de cada candidato obtida a partir da média de todas as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 70 (setenta), podendo esse índice ser alterado mediante a hipótese do item 4.2, letra “n”.

6.2. A aprovação do candidato no processo seletivo não gera direito de contratação pelo Sesc – Administração Regional.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT e, também, da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento do site www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico: http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0, onde todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas.**

8.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento ou sobre o resultado da prova, de caráter eliminatório, deverá ser encaminhado por escrito

para Seção de Recrutamento e Seleção - SERE, informando o número do Processo Seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 9h às 17h) através do e-mail sere@pa.sesc.com.br. **É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.**

8.2.1. O prazo para solicitação de esclarecimento de dúvidas deste Descritivo será de até 2 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação.

8.2.2. Após a divulgação do resultado de prova, de caráter eliminatório, o prazo para solicitação de vista, será de até 2 (dois) dias úteis.

8.2.3. Declarado o interesse do candidato em realizar vista de prova, a Seção de Recrutamento e Seleção - SERE realizará contato para agendamento de data.

8.2.4. Caso o candidato não compareça nesta Instituição na data agendada conforme subitem 8.2.3, será dado prosseguimento ao processo seletivo.

8.2.5. O candidato será informado por e-mail acerca da resposta sobre o esclarecimento de dúvida, que estará disponível durante a validade do processo seletivo em questão.

8.2.6. Em caso de eventual anulação de questão(ões), resultante de pedido de esclarecimento, o(s) ponto(s) correspondente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

8.3. Caberá ao Sesc/AR a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal, ordem de classificação, média final e validade do processo seletivo, no site www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico: http://www.sesc-pa.com.br/processos_seletivos-1-1-0-0.

8.4. O Sesc/AR poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

8.5. A Direção-Regional do Sesc Departamento Regional interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo.

CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Divulgação da vaga	06/02/2020
Prazo para envio dos currículos: processoseletivo@pa.sesc.com.br	06/02/2020 a 13/02/2020
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da prova de conhecimentos	14/02/2020
Aplicação da prova de conhecimentos	18/02/2020
Gabarito da prova de conhecimentos	18/02/2020 (18h00)
Resultado aprovados na etapa prova de conhecimentos	19/02/2020
Prazo para esclarecimentos de dúvidas	20 e 21/02/2020
Divulgação da relação de candidatos com local, data e horário para a realização da Avaliação Técnica/Comportamental	27/02/2020
Avaliação Técnica/Comportamental	03/03/2020
Resultado Final	09/03/2020

Belém/Pa, 06 de Fevereiro de 2020.

Seção de Recrutamento e Seleção.

Divisão Administrativa.

ANEXO I

Na Avaliação Técnica/Comportamental, os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de Escolaridade (serão considerados declaração de conclusão homologada ou diploma);
- Documento de identidade;
- Carteira de Trabalho ou declaração, comprovando experiência profissional na função.

A não apresentação destes documentos e o não preenchimento pelo candidato das condições de participação definidas neste Descritivo serão causas de eliminação do mesmo.

Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo, sob pena de eliminação do processo seletivo caso não apresente.

ANEXO II

INSIRA SEU NOME COMPLETO

Data de Nascimento:

Telefones: (fixo e celular)

E-mail:

Endereço (completo e com CEP):

Cidade e bairro:

RESUMO PROFISSIONAL *(Insira aqui um resumo das suas experiências e trajetória profissional)*

ESCOLARIDADE *(Curso – Instituição de Ensino - Mês e ano de conclusão, ou previsão de conclusão caso ainda esteja cursando)*

(ex: Graduação em XXX – Universidade XYZ – Mês/Ano)

Obs: Citar a escolaridade de acordo com os pré-requisitos da vaga. Para cargos de nível superior não deixar de mencionar a graduação e a(s) especialização(ões), se houver.

HISTÓRICO PROFISSIONAL: *(Ordenar a experiência profissional da mais recente para a mais antiga, mencionando mês e ano de início e término/ atual)*

Nome da Empresa – (Mês/Ano – Atual)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

Nome da Empresa– (Mês/Ano – Mês/Ano)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

Nome da Empresa– (Mês/Ano – Mês/Ano)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

IDIOMAS

• Idioma – Nível

(ex: Inglês – Fluente)

Obs: Caso o idioma tenha sido aprendido através de curso, seguir o exemplo abaixo.

(ex: Inglês – Fluente - Instituição XYZ, Jan/00)

INFORMÁTICA

• Informática – Nível

(ex: Excel – Avançado)

Obs: Caso habilidade em informática tenha sido aprendida através de curso, seguir o exemplo abaixo.

(ex: Excel – Avançado – Instituição XYZ, Mês/Ano)

CURSOS *(Inserir todos os cursos que tenham correlação com a vaga)*

• Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária

• Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária

(ex: Curso XXX – Instituição XYZ, Mês/Ano, XX hs)